



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITTO, DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL:

ADPF 132

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pede a Vossa Excelência a juntada do anexo substabelecimento, esclarecendo, ao ensejo, que o Procurador do Estado **Luiz Roberto Barroso** fará a sustentação oral das razões do autor na Tribuna.

Pede juntada.

Brasília, 27 de abril de 2011.

[assinatura eletrônica]

Emerson Barbosa Maciel

Procurador do Estado

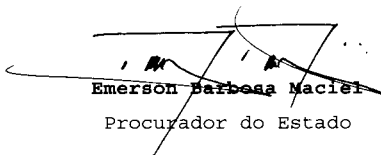


PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUBSTABELECIMENTO

Emerson Barbosa Maciel, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, Matrícula 836.250-1, OAB/DF 12.318, substabelece o Dr. **Luis Roberto Barroso**, também Procurador, matrícula 181.564-6, OAB/RJ 37.769, em todos os poderes outorgados pelo Sr. Governador do Estado, **SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO**, nos autos da ADPF 132, em Curso no Supremo Tribunal Federal.

Brasília, em 27 de abril de 2011


~~Emerson Barbosa Maciel~~
Procurador do Estado